



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

PEÇA DOCUMENTAL Nº 3/2026 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2026.

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA DO EDITAL Nº 11/PPGCTAL/UFFS/2025 - PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTAL/UFFS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 e em conformidade com o Edital Nº 11/PPGCTAL/UFFS/2025, que trata do Processo Seletivo para o ingresso de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), do *campus Laranjeiras do Sul* com ingresso em 2026.1, torna pública a Divulgação provisória do resultado da Avaliação do Currículo e da Apresentação do Plano de Pesquisa.

**1 DOS RESULTADOS (5 primeiros dígitos do CPF ou Passaporte)**

**1.1 Classificados - Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	10467	9,59
2º	08919	7,75
3º	61446	7,45
4º	21144	7,4
5º	07755	6,79
6º	45414	6,64

7º	12791	5,59
8º	13244	5,3
9º	66082	3,35
10º	61569	3,15

## 1.2 Suplente - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	03814	2,75

## 1.3 Desclassificados

CANDIDATO	MOTIVO
08067	Item 4.5 do Edital nº 11/PPGCTAL-LS/UFFS/2025
10030	Item 4.9 do Edital nº 11/PPGCTAL-LS/UFFS/2025
02896	Item 4.5.7 do Edital nº 11/PPGCTAL-LS/UFFS/2025

## 1.4 Candidatos Aprovados Conforme Item 2.8 do edital

### 1.4.1 Não houve classificados.

## 2 DOS RECURSOS:

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre a divulgação provisória da avaliação dos currículos e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-graduação, campus Laranjeiras do Sul, via e-mail [ps.ppgctal@uffs.edu.br](mailto:ps.ppgctal@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGCTAL.

**2.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

### **3 DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS:**

**3.1** Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital nº 11/PPGCTAL/UFFS /2025.

LUISA HELENA CAZAROLLI  
Coordenadora do PPGCTAL

*(Assinado digitalmente em 13/02/2026 16:00)*

LUISA HELENA CAZAROLLI  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)  
Matrícula: ###718#4

Processo Associado: 23205.026958/2025-96

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: PEÇA DOCUMENTAL, data de emissão: 13/02/2026 e o código de verificação: 4cf48b1201